



# ***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita***

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

- Contratação de Serviço Especializado para Realização de Oficinas Artesanais e Manuais no âmbito da Proteção Social Básica;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Barra Bonita – SP;
- Recursos Federais – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

### **Introdução**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando fundamentar a contratação de serviço especializado para a realização de oficinas artesanais e manuais no âmbito da Proteção Social Básica do Município de Barra Bonita/SP, destinadas ao atendimento dos usuários do Centro de Convivência do Idoso – CCI “Alcindo Testa” e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a utilização de recursos federais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

### **1. Descrição da necessidade de contratação**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social identifica a necessidade de continuidade das atividades de oficinas artesanais e manuais desenvolvidas no CCI e no CRAS, equipamentos da Proteção Social Básica do SUAS. Trata-se de ação já incorporada à rotina dos serviços, com resultados comprovadamente positivos.

A interrupção dessas oficinas comprometeria a dinâmica socioeducativa dos serviços, afetando a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e a participação social dos usuários, especialmente pessoas idosas, mulheres em situação de violência e indivíduos em vulnerabilidade social.

Nesse contexto, o problema a ser enfrentado consiste na descontinuidade de uma ação estruturante do SCFV e do PAIF, impactando diretamente a oferta de atividades coletivas qualificadas e a efetividade das ações socioassistenciais no município.

### **2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução**

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, funcionais e operacionais que garantam a execução adequada das oficinas artesanais e manuais.

O profissional deverá possuir experiência comprovada em atividades artesanais, tais como: pintura em tecido, fuxico, estêncil, crochê, macramê, bordados, entre outras técnicas, com aptidão para atuação com públicos diversos em situação de vulnerabilidade social.

As atividades deverão:





# ***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita***

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- ser adaptadas às especificidades dos usuários;
- promover inclusão, acessibilidade e participação;
- estimular habilidades cognitivas e motoras;
- fortalecer vínculos sociais e familiares.

As aulas terão duração de 1h30min, com execução conforme cronograma definido pelas equipes técnicas do CCI e CRAS.

Como diretriz de sustentabilidade, recomenda-se o uso de materiais reutilizáveis, baixo consumo de insumos e descarte adequado de resíduos.

### **3. Levantamento de mercado**

O levantamento de mercado identificou que a solução mais adotada por municípios é a contratação de profissional ou empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- (I) contratação de empresa especializada;
- (II) contratação de profissional autônomo;
- (III) parcerias institucionais.

A análise técnica indica que a contratação de serviço especializado é a alternativa mais adequada, garantindo continuidade, qualidade técnica e regularidade das atividades.

A pesquisa de preços demonstrou compatibilidade com o mercado, com valores entre R\$ 80,00 e R\$ 90,00 por aula, resultando em média de R\$ 85,00.

### **4. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de profissional especializado para ministrar oficinas artesanais e manuais no CCI e no CRAS.

A execução ocorrerá nas dependências dos equipamentos, em dias e horários definidos pelas equipes técnicas, com planejamento integrado às ações do SCFV e PAIF.

O profissional será responsável pela condução das atividades, estímulo à participação dos usuários e desenvolvimento das técnicas propostas.

A solução inclui acompanhamento técnico e articulação com a equipe da rede socioassistencial, sendo a prestação de natureza intelectual e educativa.



## ***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita*** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **5. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa foi estabelecida com base no planejamento anual das atividades:

- até 200 aulas ao longo de 12 meses;
- duração de 1h30min por aula;
- contratação de 01 profissional especializado.

### **6. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 16.000,00 para o período de 12 meses, conforme proposta mais vantajosa obtida em pesquisa de mercado.

Os valores estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme consultas ao Portal ComprasGov e fornecedores locais.

### **7. Justificativas para o não parcelamento da solução**

A contratação não será parcelada, pois o objeto consiste em serviço contínuo e integrado, que exige unidade metodológica e pedagógica.

A execução por um único contratado garante padronização das atividades, melhor gestão contratual e evita riscos de descontinuidade.

### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que os equipamentos (CCI e CRAS) já possuem estrutura física e equipe técnica para acompanhamento das atividades.

### **9. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual**

A contratação está alinhada às ações permanentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, integrando o planejamento das atividades do SCFV e PAIF.

A demanda será inserida no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



## ***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita*** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Pretende-se garantir a continuidade das oficinas artesanais e manuais, assegurando a manutenção de uma ação estruturante no âmbito da Proteção Social Básica, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos. Busca-se, ainda, ampliar a participação dos usuários nas atividades ofertadas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais. Ademais, objetiva-se promover o desenvolvimento da autonomia, da autoestima e do protagonismo dos participantes, por meio de práticas que estimulem habilidades, convivência e inclusão social.

### **11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: inclusão formal da demanda no PCA, verificação da dotação orçamentária, designação formal do fiscal e gestor do contrato e adequação do cronograma de atividades do CRAS e CCI. Essas ações garantem segurança jurídica, técnica e administrativa à contratação.

### **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A contratação apresenta impactos ambientais mínimos, por se tratar de serviço intelectual e educativo. Como medidas mitigadoras, recomenda-se o uso racional de materiais, reutilização de instrumentos musicais e descarte adequado de resíduos. Não há geração significativa de resíduos ou consumo elevado de recursos naturais.

### **13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

Conclui-se que a contratação é plenamente adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública.

A solução assegura a continuidade de uma ação essencial da Proteção Social Básica, com impacto direto na qualidade de vida dos usuários, no fortalecimento de vínculos e na inclusão social.

Trata-se de medida eficiente, eficaz e alinhada às diretrizes do SUAS, com custo compatível e elevado retorno social.

Barra Bonita, 23 de Abril de 2026

**Aparecida das Dores Alporti**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

